



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

DECRETO N.º 552/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, INSTITUIDO PELO EDITAL N.º 001/2018, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e a vista do que consta no Edital de Processo Seletivo n.º 001/2018, publicado no site do Município www.pmbvt.sc.gov.br, e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** os resultados finais para os candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2018, informando para tal, a classificação, o nome e a respectiva pontuação obtida pelo candidato, em ordem de classificação, assim relacionados no Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 05 de março de 2018.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado
na Secretaria Municipal de Educação

Maria Cristina Schiessi Gelinski
Secretária de Educação

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC